FACULDADE DE TECNOLOGIA DO PIAUÍ – FATEPI PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO 2025.2

EDITAL Nº 014/2025

ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Direção Geral:

Gislan Vieira de Sousa

Direção Acadêmica:

Mariangela Santana Guimarães Santos

Secretária Acadêmica:

Renata Vasconcelos de Sá

Responsável pelo NTI:

Gleiser Wesley Pires de Oliveira

Coordenação do curso de Bacharelado em Direito

Paulo Henrique Carvalho Almeida

Coordenação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

Antonio do Nascimento Neiva Filho

SUMÁRIO

Edital nº 014/2025	3
1. Das Vagas	3
2. Das Inscrições	3
3. Das Provas	3
4. Da Classificação	4
5. Do Resultado	4
6. Da Matrícula	4
7. Da Documentação Necessária para Matrícula	5
8. Casos Especiais	6
9. Das Disposições Finais	6
10. Questionário Sócio-Econômico-Cultural	7

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO PIAUÍ - FATEPI

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO 2025.2

EDITAL 014/2025

A Faculdade de Tecnologia do Piauí – FATEPI, situada à rua 1° de maio, 2235, bairro Primavera, Teresina – PI, CEP.: 64002-510, site: http://www.fatepi.com.br, torna público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2025.2, no período de 15/05 a 20/06/2025, para ingresso nos cursos de graduação presencial válido para as vagas iniciais do segundo semestre letivo de 2025.

1. DAS VAGAS

CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS	TURNO
Bacharelado em Sistemas de	Reconhecido pela Portaria Nº. 121, de	40	NOITE
Informação	10/02/2021. D.O.U de 12/02/2021		
Bacharelado em Direito	Reconhecido pela Portaria Nº. 386, de	50	NOITE
Bacharelado em Direito	13/08/2024 D.O.U de 14/08/2024		

2. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas na sede da Faculdade no período de 15/05 a 20/06/2025,
 de segunda à sexta, no horário de 8h às 12h e 14h às 20h e aos sábados de 8h às 12h.
- No ato da inscrição será exigida a seguinte documentação:
 - ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
 - cópia do Registro Geral (RG) ou documento que a substitua legalmente;
 - Certificado ou declaração de conclusão do ensino médio.
- A inscrição será gratuita e poderá ser efetuada por procuração, devendo o procurador apresentar no ato da inscrição, além da documentação especifica supracitada, seu documento de identificação.

3. DAS PROVAS

As provas do Processo Seletivo **segundo semestre** (**2025**) serão realizadas **conforme agendamento, sendo estas realizadas de forma online e presencial** e obedecerão ao abaixo especificado:

CURSOS	Provas comuns	
Bacharelado em Sistemas de Informação	Redação	
Bacharelado em Direito		

- As provas presenciais serão aplicadas no horário de 8h às 12h e 14h às 20h (segunda a sexta-feira e 8h às 12h (sábado), na sede da Faculdade, conforme agendamento.
- As provas online serão disponibilizadas em link no site da Faculdade.
 - A Redação é de caráter eliminatório e classificatório.

3.1. Critérios de Avaliação da Prova de Redação:

A Redação será avaliada obedecendo aos critérios abaixo:

Conteúdo (10 pontos)	Título, informação, coerência, clareza e concisão.	
Estrutura do texto (10 pontos)	Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão. Parágrafo. Pontuação. Encadeamento do texto.	
Adequação Gramatical (05 pontos)	Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação gráfica.	
Criatividade (05 pontos)	Originalidade. Fluência, Expressividade	

Será atribuída nota zero à Redação que se enquadrar em qualquer um dos itens:

- a) não desenvolver o tema proposto (fuga do tema);
- b) identificar-se, de qualquer forma, fora do local especificado;
- c) escrever de forma ilegível;
- d) redigir em forma de verso;
- e) escrever com lápis grafite ou caneta de tinta que não seja azul ou preta.

Cada Redação será submetida a 02 (dois) avaliadores. Se a diferença entre as pontuações atribuídas a uma mesma Redação for superior a 05 (cinco) pontos, esta será submetida a outros avaliadores até que a diferença seja igual ou inferior a 05 (cinco) pontos.

Durante a prova, é proibida a utilização de aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro de dados.

Em virtude da natureza do Concurso não será permitida, em hipótese alguma, revisão de prova, nem recontagem de pontos.

3.2. Da Eliminação

Será eliminado o candidato que:

- a) faltar a uma das provas;
- b) utilizar meios fraudulentos para a realização da prova tais como: uso de celular, livros, apontamentos, consulta a colegas, máquinas calculadoras e outros;
- c) descumprir as normas deste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir a nota mínima 7,0 (sete), tendo como base de classificação a maior nota.

Os **Escores Padronizados Ponderados** (**EPP**) resultarão da multiplicação dos Escores Padronizados pelos PESOS de cada disciplina, conforme tabela de pesos a seguir:

5. DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo **2025/2** será divulgado em até 48 horas após a realização da prova.

6. DA MATRÍCULA

A matrícula institucional dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será a partir da divulgação da aprovação.

O candidato classificado que, por qualquer motivo não efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga e será automaticamente substituído por outro, segundo a ordem de classificação.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA (com autenticação cartorial)

- a) histórico escolar e certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente;
- b) cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- c) prova de habilitação com o serviço militar;
- d) título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) CPF do candidato;
- f) Comprovante de renda e residência do candidato ou do responsável;
- g) contrato de prestação de serviços educacionais, preenchido e assinado no ato da matrícula, pelo candidato maior de idade ou seu responsável legal (entregue no ato da matrícula);
- h) Certidão de nascimento ou casamento.

8. CASOS ESPECIAIS

Candidatos portadores de deficiência (visual, auditiva, física, etc), que precisam de atendimento especial, deverão informar a Faculdade o que é necessário para a realização das provas, preenchendo o formulário específico, até uma semana antes da data do encerramento das inscrições.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições e instruções constituem normas que complementarão o presente edital.

A comissão do Processo Seletivo divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital veiculada nos meios de comunicação local.

A inscrição do candidato ao Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia do Piauí – FATEPI, 2025.2 implicará na aceitação expressa das condições constantes neste Edital, e das normas e instruções que forem baixadas pela Comissão do Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO e pela Diretoria da FATEPI.

Teresina, 14 de maio de 2025.

Gislan Louse Gislan Vieira de Sousa Diretor Geral

10. QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO-CULTURAL

Solicitamos que você responda o Questionário a seguir, tendo em vista sua importância para o estabelecimento do perfil sócio-econômico e cultural dos candidatos ao processo seletivo 2025.2 da FATEPI.

Transcreva as respostas para a Ficha de Inscrição (Grade de Respostas).

Se mais de uma alternativa for aplicável ao seu caso, indique a que você considera como mais importante.

	A () Solteiro(a). B () Casado(a). C () Separado(a) judicialmente/divorciado(a). D () Viúvo(a).
	E () Outro.
2.	Como você se considera? A () Branco(a). B () Negro(a). C () Pardo(a)/mulato(a). D () Amarelo(a) (de origem oriental). E () Indígena ou de origem indígena.
3.	Qual a sua nacionalidade? A() Brasileira. B() Brasileira naturalizada. C() Estrangeira.
4.	Até que etapa de escolarização seu pai concluiu? A () Nenhuma. B () Ensino fundamental: 1° ao 5° ano (1ª a 4ª série). C () Ensino fundamental: 6° ao 9° ano (5ª a 8ª série). D () Ensino médio. E () Educação superior. F () Pós-graduação.
5.	Até que etapa de escolarização sua mãe concluiu? A () Nenhuma B () Ensino fundamental: 1° ao 5° ano (1ª a 4ª série). C () Ensino fundamental: 6° ao 9° ano (5ª a 8ª série). D () Ensino médio. E () Educação superior. F () Pós-graduação.

1. Qual o seu estado civil?

	A () Em casa on B () Em casa on C () Em casa on D () Em casa on E () Em alojam	apartamento, con u apartamento, co ento universitário	ozinho. om pais e/ou parentes. om cônjuge e/ou filhos. om outras pessoas (incluind o da própria instituição.	lo república). otel, hospedaria, pensão ou
	A () Até 1,5 sal B () De 1,5 a 3 C () De 3 a 4,5 D () De 4,5 a 6 E () De 6 a 10 s F () De 10 a 30	ário mínimo (até salários mínimos salários mínimos salários mínimos salários mínimos salários mínimos salários mínimos	incluindo seus rendimento R\$ 1.017,00). (R\$ 1.017,01 a R\$ 2.034,0 (R\$ 2.034,01 a R\$ 3.051,0 (R\$ 3.051,01 a R\$ 4.068,0 (R\$ 4.068,01 a R\$ 6.780,00 a (R\$ 6.780,01 a R\$ 20.340,01) and the content of the co	00). 00). 00). 0). 0,00).
	Qual alternativa lsas)?	abaixo melhor de	escreve sua situação de tral	balho (exceto estágio ou
	D () Trabalho d E () Trabalho 4	ventualmente. té 20 horas semar le 20 a 40 horas se 0 horas semanais	emanais. ou mais.	
9.	Em que unidade	da Federação voc	cê concluiu o ensino médio	?
AI AI AI BA CH	C() L() M() P() A() E()	DF() ES() GO() MA() MG() MS() SE()	MT() PA() PB() PE() PI() PR() SP()	RN() RO() RR() RS() SC() TO() Não se aplica()
A B C	() Todo em esc() Todo em esc() A maior part		ca.	
11 A B C D	() Ensino méd() Profissional() Profissional() Educação de	izante magistério	etrônica, contabilidade, ag	rícola, outro).

12. Quem mais lhe incentivou a cursar a graduação?
A () Ninguém.
B () Pais.
D () Outros membros da família.
E () Professores.
F () Líder ou representante religioso.
G () Colegas/Amigos.
H () Outros.
13. Alguém em sua família concluiu um curso superior?
A () Sim.
B() Não.
14. Quantas horas por semana, aproximadamente, você dedica aos estudos, excetuando a
horas de aula?
A () Nenhuma, apenas assisto às aulas.
B () Uma a três.
C () Quatro a sete.
D () Oito a doze.
E () Mais de doze.
15. Qual a principal razão para você ter escolhido esta instituição de educação superior?
A () Preço da mensalidade.
B () Proximidade da minha residência.
C () Qualidade/reputação.
D.() Foi a única onde tive aprovação.
E () Possibilidade de ter bolsa de estudo.
F. () Outro.